



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

de 22 de agosto de 2025

PONTO DEZASSEIS DA ORDEM DE TRABALHOS:

Análise, discussão e votação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), da proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, para ratificação na próxima sessão a realizar, a autorização de reprogramação do PPI 2025 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referentes aos anos de 2025 e 2026 para a “Empreitada de recuperação paisagística para valorização das Aldeias Serra do Caramulo em Tondela, Vouzela e Oliveira de Frades”, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Estiveram presentes neste ponto da ordem de trabalhos os seguintes elementos do Conselho Intermunicipal, representando o seguinte nº de eleitores: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	-----	-----
Carregal do Sal	9 006	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Vice-Presidente	João Pedro Cruz
Nelas	12 547	Vereador	Artur Jorge dos Santos Ferreira
Oliveira de Frades	8 689	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 441	-----	-----
Santa Comba Dão	10 270	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	14 926	Vereador	António Carvalho de Almeida Casais
Sátão	12 735	-----	-----
Tondela	24 836	-----	-----
Vila Nova de Paiva	5 970	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 194.587 eleitores, aprovar a proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, datada de 30 de julho de 2025, para



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ratificação na próxima sessão a realizar, a autorização de reprogramação do PPI 2025 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referentes aos anos de 2025 e 2026 para a “Empreitada de recuperação paisagística para valorização das Aldeias Serra do Caramulo em Tondela, Vouzela e Oliveira de Frades, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

Tondela, 22 de agosto de 2025.-----

